



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do exercício, realizada no dia 09 de maio de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 09/05/2024
- Hora de início: 14h
- Duração da Reunião: 01h29min42
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 697/2024/SEAS-CEASRO

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Angela Ferreira Gahú - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Igor Teodomiro Gomes da Silva - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita e Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS; José Roberto Candido Silva - FEDER.

3 - PAUTA:

- 1 - Informes;
- 2 - Ofício nº 37 do Instituto Candelária - Solicitação de mediação ou interferência do Cadastro/Registro do Instituto Candelária de Porto Velho – ICPV/RO, junto ao CMAS de Porto Velho; 02min09
- 3 - Participação do CEAS na Reunião Regionalizada do Conselho Nacional de Assistência Social - Região Norte - Período: 28 e 29 de maio de 2024, em Santarém/PA; 19min45
- 4 - Participação do CEAS na 63ª Reunião Ordinária do FONACEAS - Período: 03 a 05 de junho de 2024, em Manaus/AM. 29min35

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de maio de 2024, às 14h, deu-se início à 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Assistência Social de Rondônia (CEAS/RO), realizada presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. A presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida faz abertura da reunião, cumprimentando os conselheiros (as), destacando o item 2 da pauta (ver na gravação em 02m09) como sendo a principal, e deixou combinado de seguir as demais pautas por partes, e fazer conforme o combinado a formalização de

uma comissão para analisar o assunto. Em seguida Marines sugere que o ideal seria que todos compusessem a comissão de análise da solicitação do Instituto Candelária de Porto Velho – ICPV/RO bem como dos documentos encaminhados pela entidade. Massimo fala que na época em que o CMAS indeferiu o pedido de inscrição do Instituto, ele fazia parte do conselho e pôde acompanhar um pouco como se deu a situação, inclusive que consta no parecer os motivos do indeferimento e todos os tramites, as visitas, etc. Após amplas discussões, ficou definido que se agendaria uma reunião com o Conselho Municipal de Porto Velho, para tratar e entender acerca da situação e assim poder dar um retorno para interessada enquanto segunda instância do SUAS. Em ato contínuo, a presidente Maria Antônia abre para a votação do cargo de Secretaria Geral do Conselho, que encontra-se em vacância e que considera de suma importância para as ações da mesa diretora do CEAS, e que por isso é importante haver a eleição, e sendo assim, foi aprovado por unanimidade para o cargo de Secretaria Geral a conselheira Laura Cristina (ver na gravação 49m42), Laura pergunta se poderá ter acesso aos processo no SEI para melhor colaboração, a assessora Marinês esclarece que os processos públicos podem ser pesquisados pelos usuários externos, e também disponibilizados para conhecimento dos conselheiros, na sua íntegra. Logo após, Massimo fala um pouco do que foi passado na reunião da CIB, que acompanhou as questões e as votações na reunião, e anotou alguns pontos que estavam na roda de discussão. Sobre a minuta da Nota Técnica referente aos Benefícios Eventuais, foi sugerido o acréscimo de um respaldo aos gestores quanto à função dos técnicos realizarem a concessão de benefícios eventuais em situação de emergências fora do seu horário de expediente, e também o acréscimo de ponto sobre os direitos dos migrantes em relação aos benefícios eventuais. Que será realizado pesquisa referente ao benefício eventual por situação de morte, para levantamento de informações sobre a oferta desse benefício de proteção social que é ofertado temporariamente, que entende que se deva regulamentar o que é de responsabilidade da assistência social e o que é da saúde. Também foi pautado a Emenda à Constituição PEC 383/17 - que dispõe sobre a garantia de no mínimo 2% da receita corrente líquida para a assistência social, onde foram apresentadas algumas estratégias de mobilização que podem ser adotadas pelos municípios como: campanhas de conscientização nas redes sociais, petições online, organização de eventos e manifestações, mobilização comunitária, colaboração com organizações da sociedade civil, audiências públicas, produção e disseminação de materiais, fóruns de assistência social. E o mesmo se preocupou de como o CEAS vai mobilizar os conselhos municipais quanto a essa demanda. Que o conselho precisa discutir isso no âmbito de suas reuniões. Um dos últimos pontos tratado foi que o COEGEMAS informou que os municípios cobraram o cofinanciamento para os serviços da família acolhedora, e que vão precisar de recursos para implantação das equipes. Em seguida, tratou-se da ultima deliberação da presente reunião que foi a definição da participação do CEAS na Reunião do FONACEAS Norte e e na Reunião Regionalizada Norte do CNAS, que será realizada em Santarém, nos dias 27, 28 e 29 de maio, ficando definido a participação da seguinte equipe: presidente Maria Antônia, conselheira Sirley Corsino e secretária executiva Marines Maciel. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

5 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição:
1	Confeccionar e encaminhar ofício ao CMAS de Porto Velho, solicitando agendamento de reunião.
2	Abertura dos processos de aquisição de passagens e de diárias para participação da equipe do CEAS participar da Reunião do FONACEAS Norte e da Reunião Regionalizada Norte a realizar dias 27, 28 e 29 de maio de 2024 em Santarém - PA.

6 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/RX7jRJSFJNDjf4J>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

7 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Extraordinária
- Data: 05/06/2024
- Horário: 9h

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinatura eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 20/06/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva**, **Técnico(a)**, em 20/06/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 20/06/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048655005** e o código CRC **4EB5F4EF**.